



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3943 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 29 de abril de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal Nº 2043/2025
- Decreto Executivo Nº074/2025
- Decreto Executivo Nº075/2025
- Portaria Nº 437/2025
- Portaria Nº 438/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Convocação para Celebração de Termo Aditivo - Contrato Nº 031/2021.
- Extrato de Contrato Nº 021/2025
- Extrato de Contrato Nº 022/2025
- Extrato de Contrato Nº 023/2025
- Extrato de Contrato Nº 024/2025
- Extrato de Contrato Nº 025/2025
- Extrato de Contrato Nº 026/2025
- Extrato de Contrato Nº 028/2025
- Extrato de Contrato Nº 029/2025
- Extrato de Contrato Nº 030/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2024-0009
- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2025-0010
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Edital de Convocação - Edital Nº. 003/2025 – Concurso Público
- Edital de Convocação - Edital Nº. 001/2025
- Portaria Nº 164/2025
- Portaria Nº 165/2025
- Portaria Nº 166/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 484/2025
- Portaria Nº 485/2025
- Portaria Nº 486/2025
- Portaria Nº 487/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Dispensa de Licitação Nº 020/2025
-

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.043/2025

Altera o art. 1º da Lei nº 2.004/24 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 1º da Lei nº 2.004/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a doar ao CENTRO PADRE PEDRO NEEFS, CNPJ nº 07.329.465/0001-30, situado na Rua Vicente Gurgel, 10, Centro, Janduís/RN, o seguinte imóvel:

Área Total: 12.094,93 m²

Perímetro: 446,96 m

Local: Rua Francisco Geovan Pontes Sena, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua Projetada 03

Sul : Rua Maria Correia Rego

Leste: Herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho

Oeste: Rua Francisco Geovan Pontes Sena

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.321.904,63m e E 588.628,70m; deste segue confrontando com terras de Herdeiros de Nelson Benicio Maia Filho, com azimute de 151°12'27,20" por uma distância de 92,01m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.321.823,99m e E 588.673,01m; deste segue confrontando com a Rua Maria Correia Rego, com azimute de 240°13'35,00" por uma distância de 131,45m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.321.758,72m e E 588.558,92m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com azimute de 331°11'09,31" por uma distância de 92,01m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.321.839,34m e E 588.514,57m; deste segue confrontando com a Rua Projetada 03, com azimute de 60°13'35,17" por uma distância de 131,48m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 074, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			50.000,00
	2261 Contratação de Assessoria Técnica Especializada			50.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			50.000,00
	2258 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
	2260 Realizar Pesquisas, Estudos e Diagnósticos do Interesse da Administração Municipal			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
	2473 Realizacao de Eventos			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município

**2474 Programa de Aperfeiçoamento e Articulação de Trabalho, 20.000,00
Emprego e Renda- PRATER**

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 15000000 0001 20.000,00
PESSOA JURÍDICA

DECRETO EXECUTIVO Nº 075, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Decreta ponto facultativo no período que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o dia do trabalhador e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.518/2025 – estabelece ponto facultativo no dia 02 maio de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, em toda a Administração Pública do município de Pau dos Ferros, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 437/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA VIANA**, Secretário de Comunicação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30

Diário Oficial do Município

de abril de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em MOSSORÓ/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto: **VISITA TÉCNICA A TCM MOSSORÓ/RN.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 438/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Sr. **JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR** Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 abril de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em MOSSORÓ/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo: **VISITA TÉCNICA A TCM MOSSORÓ/RN.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN convoca a empresa **C.C.F. IMÓVEIS LTDA- ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.342.243/0001-03**, com sede à **Rua Doutor Jaime de Aquino, nº 250, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, Contato: (84) 3351-4941, (84) 99932-1388, E-mail: esmeraldoimoveis@hotmail.com**, para assinar o quarto termo aditivo de prazo ao contrato nº **031/2021**.

Diário Oficial do Município

Deve o convocado comparecer a Gerência de Contratos de Pau dos Ferros/RN, situada na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, ou assinar de forma eletrônica, dentro do prazo de (3) três dias úteis, contados a partir da data desta convocação.

Pau dos Ferros/RN, 22 de abril de 2025.

ELIJANY FABRÍCIA DE MELO CARVALHO
GERENTE DE CONTRATOS
PORTARIA 160/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 021/2025

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 9/2025-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: TATIANY LIBERAL DIAS CHAVES

CPF: 083.307.804-65

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pau dos Ferros/RN, para o ano letivo de 2025, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 38.058,75 (trinta e oito mil, cinquenta e oito reais e setenta e cinco).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentaria 06.001 – Secretaria de Educação: 2081 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2093 Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 55202000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

TATIANY LIBERAL DIAS CHAVES - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2025

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2025-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: JOSE RONILLE HENRIQUE DE OLIVEIRA.

CPF: 084.394.754-38

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pau dos Ferros/RN, para o ano letivo de 2025, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 39.508,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oito reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentaria 06.001 – Secretaria de Educação: 2081 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2093 Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 55202000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

JOSE RONILLE HENRIQUE DE OLIVEIRA - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2025

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2025-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: AILTON CEZAR ROCHA AQUINO.

CPF: 021.458.604-95

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à alimentação escolar dos

Diário Oficial do Município

alunos da rede municipal de ensino do Município de Pau dos Ferros/RN, para o ano letivo de 2025, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 119.835,81 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentaria 06.001 – Secretaria de Educação: 2081 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2093 Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 55202000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

AILTON CEZAR ROCHA AQUINO - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2025

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2025-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE.

CNPJ: 24.519.639/0001-46

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pau dos Ferros/RN, para o ano letivo de 2025, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 263.065,00 (duzentos e sessenta e três mil e sessenta e vinte e cinco reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentaria 06.001 – Secretaria de Educação: 2081 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE

Diário Oficial do Município

referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2093 Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 55202000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2025

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2025-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS.

CPF: 033.367.264-09

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pau dos Ferros/RN, para o ano letivo de 2025, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 37.232,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentaria 06.001 – Secretaria de Educação: 2081 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2093 Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 55202000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

Diário Oficial do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS.

CNPJ: 27.327.199/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Contratação da empresa CPCON CURSOS LTDA, especializada em Curso Preparatório para admissão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 5.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2103 – MACROPROGRAMA 3 – EDUCA+, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15001001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**

F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2025

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2025-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: FRANCISCA KELIANE DE OLIVEIRA CHAVES

CPF: 017.236.164-86

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pau dos Ferros/RN, para o ano letivo de 2025, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 20.808,00 (vinte mil, oitocentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Diário Oficial do Município

Exercício 2025, Unidade Orçamentaria 06.001 – Secretaria de Educação: 2081 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2093 Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 55202000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
FRANCISCA KELIANE DE OLIVEIRA CHAVES - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2025

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2025-0001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADO: FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

CPF: 051.536.074-02

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pau dos Ferros/RN, para o ano letivo de 2025, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: O valor total estimado da contratação é de R\$ 39.519,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, Unidade Orçamentaria 06.001 – Secretaria de Educação: 2081 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Creche) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2074 Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5520000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 2093 Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 55202000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA - **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0009 (LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0009**, que tem como objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, TIPO CASA, SITUADO NA RUA FRANCISCO DANTAS, Nº 893, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 260,00 M², PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÕES DO CRAS CENTRAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES**, fundamentada no Art. 74, inciso V, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **CORREIA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 12.422.817/0001-37**, no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** pelo período de 12 meses, totalizando **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº **10030901/2025**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2025-0010 (LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2025-0010, fundamentada no art. 74, III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.833.440/0001-96**, no

Diário Oficial do Município

valor mensal de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme proposta apresentada.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 29 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2025-0004

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2025-0004**

Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, frutas e verduras para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) no letivo de 2025, nas seguintes etapas de ensino do município de Pau dos Ferros: Creche I e II, Pré-Escola I e II, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educação Especializado (AEE) e Ensino Integral.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI- CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 74; no valor de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**

COMERCIAL MOURA HORTI FRUTIS LTDA- CNPJ: 16.422.952/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 50, 60 ; totalizando o valor de **R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**.

DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ: 19.463.977/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):56, 90, 93; no valor de **R\$ 56.780,85 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)**.

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 17.737.876/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):10, 11, 17, 33, 41, 42, 53, 55, 57, 58, 59; totalizando o valor de **R\$ 219.385,79 (duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI- CNPJ: 27.008.156/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 74; no valor de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**

Diário Oficial do Município

COMERCIAL MOURA HORTI FRUTIS LTDA- CNPJ: 16.422.952/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 50, 60 ; totalizando o valor de **R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).**

DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ: 19.463.977/0001-73, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):56, 90, 93; no valor de **R\$ 56.780,85 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).**

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 17.737.876/0001-18, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):10, 11, 17, 33, 41, 42, 53, 55, 57, 58, 59; totalizando o valor de **R\$ 219.385,79 (duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 29 de abril de 2025

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.: 022/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEAD/PMPF, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 –SEAD/PMPF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

R E S O L V E:

1.1. CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial nº 3622.

1.2. DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

1.3. DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.4. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.5. O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

1.6. O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

1.7. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.8. Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

1.9. A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

1.10. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

1.11. Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADMPF, será eliminado do Concurso Público.

1.12. O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

Diário Oficial do Município

1.13. O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros/RN, 29 de abril de 2025.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita

Diário Oficial do Município

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PEDAGOGO(A): SUPORTE PEDAGÓGICO (Coordenador(a)/Supervisor(a) Escolar)

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
PEDAGOGO(A): Suporte Pedagógico (Coordenador(a)/ Supervisor(a) Escolar)	430033931	JAINARA DA SILVA MANGUEIRA	05/05/202 5 às 08h	05/05/2025

ASSISTENTE SOCIAL

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Assistente Social	430007000	NARA FERNANDA QUEIROZ DE CASTRO	12/05/202 5 às 08h	12/05/2025
Assistente Social	430046677	FERDINANDA FERNANDES GURGEL RÊGO	12/05/202 5 às 08h30	12/05/2025
Assistente Social	430024002	PAULA CLEOPTRA ALVES DE OLIVEIRA	12/05/202 5 às 09h	12/05/2025

ADVOGADO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Advogado	430050283	PEDRO AUGUSTO XAVIER DE SOUZA FARIAS	12/05/202 5 às 10h	12/05/2025

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PERÍCIA MÉDICA	ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Técnico de Nível Médio	430026765	JONATAS PEREIRA DA SILVA	12/05/202 5 às 10h30	12/05/2025
Técnico de Nível Médio	430045298	FRANCISCO JÚNIOR SOUZA ALBUQUERQUE	12/05/202 5 às 11h	12/05/2025
Técnico de Nível Médio	430004273	DANYLLO DE OLIVEIRA MELO	12/05/202 5 às 11h30	12/05/2025

Diário Oficial do Município

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

- I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;
- II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;
- V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;
- VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);
- VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);
- X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;
- XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;
- XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>
- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>

Diário Oficial do Município

- XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.ius.br/certidao-negativa>
- XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;
- XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:
- XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
- XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

Diário Oficial do Município

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES

FOTO 3X4	NÚMERO DA INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO _____			
NOME ANTERIOR (se casado) _____			
APELIDO _____		DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____	UF _____	
ESTADO CIVIL _____	SEXO () Masculino () Feminino	Nº DE FILHOS _____	
IDENTIDADE Nº _____	EXPEDIDA EM ____/____/____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	
CPF Nº _____ - _____			
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____	ZONA _____	SEÇÃO _____	UF _____
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	Nº SÉRIE _____	LOCAL _____	
CNH ou Permissão para Dirigir Nº _____	UF _____	VALIDADE ____/____/____	
RELIGIÃO _____			
PROFISSÃO _____			
E-MAIL _____			
SITUAÇÃO MILITAR _____			

DADOS FAMILIARES			
NOME DO PAI _____			
NOME DA MÃE _____			
NOME DO CÔNJUGE _____			
IDENTIDADE (RG) _____	ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	UF _____	
CPF Nº _____ - _____			
SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO, COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.			

Diário Oficial do MunicípioNOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

_____VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

_____VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

_____**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ATUAL**RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

_____CIDADE UF CEP TEMPO DE RESIDÊNCIA
_____-____ Ano(s) () Mês(es) ()

TELEFONE (com DDD) RESIDENCIAL () _____ CELULAR () _____

ENDEREÇO ANTERIORRUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

_____CIDADE _____
UF CEP TEMPO DE RESIDÊNCIA
_____-____ Ano(s) () Mês(es) ()**DADOS FUNCIONAIS****TRABALHO ATUAL**EMPREGADOR
_____CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE
_____ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)

_____CIDADE
_____UF CEP TEMPO DE SERVIÇO
_____-____ () Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO _____

Diário Oficial do Município

TRABALHO ANTERIOR

EMPREGADOR _____

CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE _____

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro) _____

CIDADE _____

UF _____

CEP _____ - _____

TEMPO DE SERVIÇO

() Ano(s) () Mês(es)

TELEFONE () _____

MOTIVO DO DESLIGAMENTO: _____

DADOS ESCOLARES

CURSO _____ () Completo () Incompleto
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____

ENDEREÇO _____

CIDADE _____

UF _____

PERÍODO (mês/ano)

DE ____/____ A ____/____

ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso?	Sim () Não ()
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	Sim () Não ()
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	Sim () Não ()
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?	Sim () Não ()
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	Sim () Não ()
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	Sim () Não ()
Respondeu ou responde a Ação Cível?	Sim () Não ()
Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)	

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Diário Oficial do Município

EDITAL Nº 001/2025- SEDUC/SEAD/PMPF PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA IMEDIATA E/OU CADASTRO DE RESERVA POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) E PROFISSIONAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO**, proveniente do Edital nº 001/2025.

I- Os(as) Candidatos(as) convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos fotocópia dos documentos abaixo:

II.I. Duas fotos ¾.

II.II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II.IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

II.VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);

II.VIII. Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.IX. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

II- A assinatura do contrato ocorrerá no dia **05 de maio de 2025, das 08h às 17h**, na Secretária Municipal e Administração.

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato por cargo:

CARGO: PEDAGOGO (A) PROFESSOR(A) EDU. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

NOME	Situação
ANDREZA KASANDRA VAZ GARCIA	APROVADO(A)

Diário Oficial do Município**CARGO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

NOME	Situação
MARIA GORETE DE LIMA	APROVADO(A)

Pau dos Ferros/RN, 29 de abril de 2025.

Maria das Dores Alves de Souza
Presidente

Vanessa Lopes Leite
Eliene Dantas de Sales Maia
Francisca Sheyla Diógenes Bessa Ferreira
Letícia Karin Dantas de Azevedo
Luiz Carlos de Souza
Emília Raquel França de Brito
Membros da comissão
(Portaria Nº 001/2025, de 6 de janeiro de 2025)

PORTARIA Nº 164/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **ERICA ROSANNE BATALHA DIOGENES**, Assessora Técnica deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de maio de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objeto participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO NOS SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 165/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, Diretora Executiva de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de maio de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objeto participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO NOS SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025

PORTARIA Nº 166/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS**, Coordenador de Patrimônio deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de maio de 2025, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência tem por objeto participar do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO NOS SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE SAÚDE****Portaria Nº484/2025 - SESAU/PMPF***Em, 28 de abril de 2025*

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Karla Danielly Xaveiro da Silva**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 28 de abril de 2025, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Mossoró/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 485/2025, 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 a 30 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 486/2025, 29 DE ABRIL DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 487/2025, 29 DE ABRIL DE 2025**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaçio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 30 de Abril de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.19.0001**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Resolução Nº 001/2023, de 12 de dezembro de 2023 do Poder Legislativo Municipal e demais legislações aplicáveis.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS:
cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **Dia 30/04/2025, a partir das 7:00h.**
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: **Até o dia 07/05/2025, às 13:00h.**
Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Obs.: Como referência de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, cortina de ar, geladeiras e bebedouro de coluna tipo geláguas, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução dos serviços na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

INFORMAÇÕES

O Aviso de Contratação direta juntamente com seus anexos com o detalhamento, características e descrição do objeto, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, no sítio da Câmara Municipal de Pau dos Ferros RN no link: <https://www.camarapaudosferros.rn.gov.br/lei14133> e no Portal Nacional de Compras no <https://pncp.gov.br/app/editais/08392946000152/2025/38>.

Pau dos Ferros/RN, 29 de abril de 2025.

JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação